



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5443

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 27, de 07 de Fevereiro de 2019** - Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus – BA.
- **Portaria Nº 008 /2019** - Conceder férias aos servidores.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7SYCLMVODMVQRMMNJANPJA

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **IVONE SILVA QUEIROZ**, matrícula 190, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 07 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 008 /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	MARTA MARIA AMARAL RIBEIRO	2018/2019	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	602169
03	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE ALMEIDA	2015/2016	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	75
03	MARLEIDE SOUZA SANTANA SANTOS	2016/2017	01/02/2019 A 02/03/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	6511
04	AMÉLIA FERNANDA SANTOS DOS REIS OLIVEIRA	2017/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	Controladoria Geral do Município	5502

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 07 de Fevereiro de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7SYCLMVODMVQRMMNJANPJA

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL